

OFÍCIO N. 002/2020-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de janeiro de 2021.

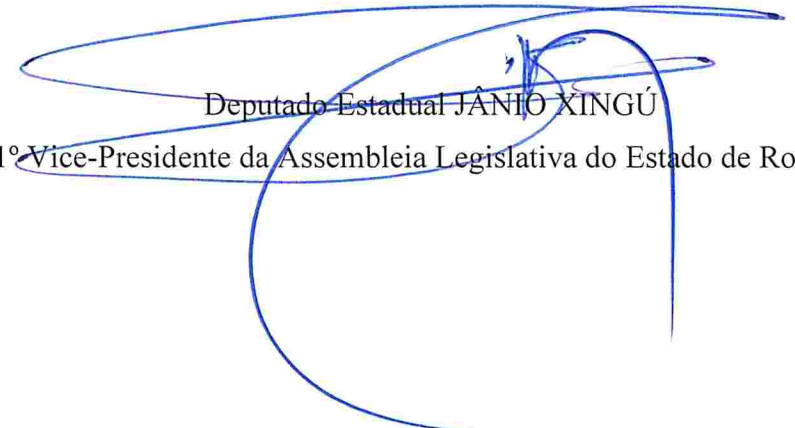
A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO DENARIUM**  
Governador do Estado de Roraima  
Palácio Senador Hélio Campos  
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Matéria aprovada para providências do art. 43 da Constituição Estadual.**

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, os Projetos de Lei n. 159/2020, que *estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021*, e 160/2020, que *altera a Lei nº 1370, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023*, aprovados na sessão ordinária remota do dia 13 de janeiro de 2021, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado Estadual JÂNIO XINGÚ  
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RECEBID  
este Secretário Adjunto da Casa Civil  
17 / 01 / 2021  
19 : 49  
